

ID: F2D6C342C1194



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
 Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
 CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 0119/2025

Marcos Parente-PI, 23 de julho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 29, IV;

Considerando o que consta nos autos 0001.0000531/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, o cargo efetivo de **professora** ocupado por **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE C. RIBEIRO**, em virtude de sua aposentadoria, em conformidade com o art. 29, VI, da Lei 108/2009.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 09 de julho de 2025, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 23 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

 Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

ID: 126A30AF8C764



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
 Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
 CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 0120/2025

Marcos Parente-PI, 23 de julho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 29, IV;

Considerando o que consta nos autos 0001.0000531/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, o cargo efetivo de **professora** ocupado por **ROSA HELENA RIBEIRO**, em virtude de sua aposentadoria, em conformidade com o art. 29, VI, da Lei 108/2009.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 09 de julho de 2025, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 23 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

 Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

ID: 4927F237A0144



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
 Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
 CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 0121/2025

Marcos Parente-PI, 23 de julho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 29, IV;

Considerando o que consta nos autos 0001.0000531/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, o cargo efetivo de **professora** ocupado por **IVETE NUNES BARBOSA**, em virtude de sua aposentadoria, em conformidade com o art. 29, VI, da Lei 108/2009.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 09 de julho de 2025, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 23 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

 Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

ID: 99AA759766544



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

Contratante: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI, CNPJ: 06.554.133/0001-96.

Contratada: SHAYANE DELMONDES PEREIRA, CPF: ***.168.***-20, RG ** 494.*** -SSP-PI
 Residente na Rua: Nova Aurora n 49, na cidade de Marcos Parente-PI.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO A RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE PSICOPEDAGOGIA.

DATA: 21/07/2025.

Assinam:
 Pela Contratante: GEDISON ALVES RODRIGUES.
 Pela Contratada: SHAYANE DELMONDES PEREIRA.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE
 - Piauí